



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.cmmambore.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS – CFO

Autoria: PODER LEGISLATIVO

Relator: CHRISTIANE BATISTA NEVES

Relatório: PROJETO DE LEI nº 87/2025,

Institui o Cartão Alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Mamborê/PR e dá outras providências.

VOTO DO(A) RELATOR(A):

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 48, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, que emitiram pareceres pela regular tramitação do mesmo, que tem como objetivo a instituição do cartão alimentação aos vereadores, devidamente acompanhado do impacto financeiro cabível e conforme o nosso entendimento, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

CHRISTIANE BATISTA NEVES

Relator